



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII N° 237 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 03 DEZEMBRO DE 2019 PAG - 01

PORTARIA

Portaria/GPM n.º 244/2019 Pedreiras (MA) 02 de dezembro de 2019. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º Exonerar a NICERIA FRANCISCA CARNEIRO ARAUJO, portadora do CPF n.º 319.132.453-49 e RG n.º 0402769920106 – SSP do cargo Diretora de Departamento Artístico Cultural (Fundação Pedreirense de Cultura) – FUP. Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 29 de novembro de 2019 e entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA N° 061/2019, 29 novembro de 2019. Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e dá outras providências. A Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) NORTON DO SANTO SILVA, Fiscal do Contrato n° 201991119-2375/2018-02. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, Secretária Municipal de Saúde de Pedreiras, Portaria N° 012/2017. Pedreiras-MA, 29 de novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 20191203-1160-K/2019-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da FUP – FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO, e a empresa D.P. DE SOUSA CONSULTORIA. OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e palestras, para atender as necessidades dessa Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 30.240,00, (trinta mil, duzentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13.01 – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Função: 13 – Cultura; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.082 – Manutenção e Funcionamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

SIGNATÁRIA: Secretária da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, a Srª Francinete Santos Braga, inscrita no CPF n° 800.646.713-72, e portadora do RG n° 1.581.261, pela CONTRATANTE e a Srª Delma Pereira de Sousa, C.P.F. n.º 017.076.733-73, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO CÂMARA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Buffet, organização de eventos e prestação de serviços correlatos a serem realizados pela Câmara Municipal de Pedreiras no exercício de 2019, compreendendo Planejamento Operacional, Organização, Execução e Acompanhamento, à DANIELLE LIANDRO DE ANDRADE FERNANDES 05738214374, no valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais), Pedreiras - MA, 22 de novembro de 2019. Bruno Curvina Rodrigues Cruz - Pres. da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.10102019.0013.2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2019. OBJETO: A Contratação de empresa especializada em Buffet, organização de eventos e prestação de serviços correlatos a serem realizados pela Câmara Municipal de Pedreiras no exercício de 2019, compreendendo Planejamento Operacional, Organização, Execução e Acompanhamento, em favor de DANIELLE LIANDRO DE ANDRADE FERNANDES 05738214374, Rua Pinto Saldanha, n° 159 - Bairro Centro - Pedreiras – Maranhão - CEP.: 65.725-000 - CNPJ.: 31.925.173/0001-44 - Representante: Legal, Danielle Liandro de Andrade Fernandes, CPF.: 057.382.143-74, RG.: – SSP-MA VALOR TOTAL: R\$12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2019, as despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: Uni. Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal; Função 01: Legislativa Subsunção: 031 – Ação Legislativa Programa: 0001 – Processo Legislativo; Proj./Atividade: 2.003 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas; Natureza da Desp: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídicas, Pedreiras-MA, 29 de novembro de 2019. Bruno Curvina Rodrigues Cruz – Presidente.